

DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 483, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 941, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR; Titular: Gustavo Xavier Ferreira

1º Suplente: Ricardo Augusto da Costa Campos 2º Suplente: Davidson Barbosa Dantas

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 485, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c", "d" e "e", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 485, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

e) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; (...)

1º Suplente: 2º Ten PM Lucas de Castro Teles

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 487, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I e a letra "d", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 487, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

II - Sociedade Civil: (...)

d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS; Titular: Alexandra Antunes

1º Suplente: Eliana Oliveira Zica Pereira 2º Suplente: Rômulo Pereira dos Santos

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 944, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 945, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 946, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 947, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 491, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número "I", do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 491, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do COPAM e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 948, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: (...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES; (...)

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Vieira Gomes. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 171ª Reunião Ordinária do Plenário do COPAM, realizada em 14 de setembro de 2016, às 14h, na rua Espírito Santo 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 170ª RO de 15/06/2016. APROVADA. 5. Situação da regularização ambiental do empreendimento da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., considerando a efetivação de parceria da empresa com a Secretaria de Estado de Educação - SEE para capacitação direcionada a escolas situadas nos municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim/MG. Apresentação: Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha - SUPRAM JEQ. APRESENTADA. 6. Situação das barragens de rejeitos que se enquadram dispostas no artigo 8º do Decreto Estadual nº 46.993, de 02 de maio de 2016. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. APRESENTADA. 7. Aplicação dos recursos da Reposição Florestal. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADA. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 126ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 13 de setembro de 2016, às 13h30min, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489, Vila Brasília, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 125ª RO de 18/05/2016. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Vieira - Tratamento de esgoto sanitário - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/007/2014 - AI/Nº 66483/2014 - Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 6.1 Somai Nordeste S.A. - Avicultura de postura - Montes Claros/MG - PA/Nº 00062/1979/010/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Juvenal Mendes Oliveira representante da FAEMG e Lindon Batista Neves representante da FETAEMG. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Frigomildo Indústria e Comércio Ltda. EPP - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Montes Claros/MG - PA/Nº 00664/2001/001/2001 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. RETIRADO DE PAUTA. 7.2 Surubim Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Olhos D'água/MG - PA/Nº 01725/2004/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. RETIRADO DE PAUTA. 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Somai Nordeste S.A. - Avicultura de postura - Montes Claros/MG - PA/Nº 00062/1979/009/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Juvenal Mendes Oliveira representante da FAEMG e Lindon Batista Neves representante da FETAEMG. 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/Nº 03652/2001/007/2013 - Condicionante nº 12 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. RETIRADO DE PAUTA. 10. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC: 10.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Silvicultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/002/2015 - AI/Nº 46268/2014 - Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

15 879689 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Jose Eduardo Pinheiro - Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente residenciais - Tiradentes/MG - PA/Nº 01594/2003/004/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Renon Costa & Cia. Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Francisco Sá/MG - PA/Nº 2200/2002/003/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

15 879691 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Guara Agropecuária Ltda./Fazenda Lagoa Dourada, Matrícula 13.029 - Suinocultura (unidade de produção de leitões); silvicultura - Santa Juliana/MG - PA/Nº 08926/2005/003/2016 - Classe 5. *Copagaz Distribuidora de Gás S.A. (Ex. Copagaz Distribuidora de Gás Ltda.) - Base de armazenagem e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Uberlândia/MG - PA/Nº 02353/2002/005/2016 - Classe 5. *Agropecuária São Gotardo Ltda., Agropess, Lotes 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do PADAP - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; cafeicultura e citricultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida - São Gotardo/MG - PA/Nº 02727/2004/003/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Central de Tratamento de Resíduos MG Ltda./Fazenda Charneca através do Processo nº 27429/2013/002/2016 - Classe 5, solicitou Licença Prévia para a atividade de Aterro para resíduos perigosos, classe I, de origem industrial, no município de Nepomuceno/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudos de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8h30min às 17h. Convia que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM/SM - Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha/MG, das 8h30min às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença de Operação Corretiva: *Companhia Brasileira de Distribuição - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 30537/2014/001/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que Lúcio Mitsushigue Aoyagi e Outros/Fazenda Celeste, através do processo nº 07760/2007/004/2016 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para as atividades de Barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida, no município de Buritis/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Convia que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM/NOR - Rua Jovino Rodrigues, 38.610-000, no Nova Divinópolis, Uai/MG, CEP: 38.610-000, das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº 52, DE SETEMBRO DE 2016

Concede Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 52/2016)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALCY SILVA GRANDSON	10206811	TAMB	III	D	III	E	01/01/2016
ANGELA MARIA PEREIRA	10207231	TAMB	III	D	III	E	01/01/2016
ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	1020813/0	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO DE VETTE	1020892/4	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO DOS REIS	1021109/2	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO JOAO CAETANO	1021146/4	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO MARQUES VIEIRA	1020948/4	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO MELQUIADES DE SOUZA	1021147/2	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANTONIO RIBEIRO DE PAULA	1021178/7	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ANULINO DA SILVA SENA	1021170/4	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
APARECIDA MARQUES	1020928/6	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
ARMANDO LUCIANO MARTINS	1020637/3	AUMB	I	H	I	I	01/01/2016
ARMINDA MARIA MAZZEU	1020616/7	TAMB	III	E	III	F	01/01/2016
BRENA ARAUJO MARTINS LOUBACK	12522488	AAMB	I	B	I	C	01/01/2016
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1020788/4	TAMB	III	C	III	D	01/01/2016
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	1020969/0	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
CLAUDIO TEIXEIRA DO BOM CONSELHO	1020579/7	TAMB	III	E	III	F	01/01/2016
CRISTINA BARROS DE CARVALHO	1021168/8	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
CUSTODIO REGINALDO DA SILVA	1020711/6	AUMB	I	G	I	H	01/01/2015
EDVALDO BRAGA	1020656/3	AUMB	I	H	I	I	01/01/2016
ELSON PINTO DOS REIS	1020542/5	AUMB	I	I	I	J	01/01/2016
EVANIO JOSE VALERIO CARVALHO	1021075/5	TAMB	III	D	III	E	11/01/2016
FERNANDO DA SILVA	1020693/6	TAMB	III	D	III	E	01/01/2016
GERALDA FERNANDES DA ROCHA	1021119/1	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
GERALDO LUIZ DA SILVA	1020735/5	AUMB	I	G	I	H	01/01/2016
GERALDO MAGELA RAMOS MACIEL	1020722/3	AUMB	III	G	III	H	01/01/2016
HELI DE JESUS	1021187/8	AUMB	I	H	I	I	01/01/2016
HELOISA MARTA RIBEIRO DE PAULA	1021151/4	AUMB	I	E	I	F	01/01/2016
IVANIL MOREIRA	10207694	AUMB	I	G	I	H	01/01/2016

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação: *Fazenda Cruzeiro da Serra, Matrícula 8480 - Avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cultura de cana-de-açúcar sem queima - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 37598/2014/002/2016 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva: *Auto Posto Cegonheiro Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Comendador Gomes/MG - PA/Nº 41738/2013/001/2016 - Classe 3. *Fazenda Sol Nascente II - Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Ibiá/MG - PA/Nº 00681/2010/002/2016 - Classe 3. *Fazenda Babilônia, Mat: 9.046 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cultura de cana-de-açúcar sem queima - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 29659/2013/001/2016 - Classe 3. *Preve Indústria Química Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 00364/2007/003/2016 - Classe 3. *Fazenda Ribeiro I, II e III, Mat. 3.939 A, 4.61